

O NOVO ENSINO MÉDIO E A EDUCAÇÃO FÍSICA

Carmem Elisa Henn Brandl¹

Resumo: *O presente artigo tem por objetivo apresentar as novas propostas da Educação Física no Ensino Médio, através da análise da Lei de Diretrizes e Bases para Educação, promulgada em 1996, o Projeto de Reforma do Ensino Médio e os Parâmetros Curriculares Nacionais.*

Unitermos: *Educação Física Escolar; Ensino Médio; LDB.*

1. Introdução

Estamos passando constantemente por períodos de crise e de transformações. Diversos problemas (políticos, econômicos, sociais, epistemológicos, e outros) afligem profissionais e pessoas de diversas áreas. A Educação está presente neste contexto, sendo influenciada e influenciando este quadro.

Novos conceitos e novas atitudes permeiam o discurso e a prática dos profissionais da Educação, principalmente na última década. Em 1996, tivemos promulgada uma nova legislação para a Educação (LDB), onde há um compromisso da Escola com a nova realidade social.

Entre as modificações da LDB, está presente uma nova estrutura organizacional da Educação escolar além de novas propostas. Neste estudo, estaremos destacando o Ensino Médio, mais especificamente a Educação Física no Ensino Médio.

Vale lembrar que a partir da nova Lei de Diretrizes e Bases para a Educação (1996), a Educação Física passa a ser disciplina curricular. Em seu artigo 26, parágrafo 3º, encontramos que: "A Educação Física, integrada à proposta pedagógica da escola, é componente curricular da Educação

¹ Professora Assistente do Curso de Educação Física - Unioeste.

Básica, ajustando-se às faixas etárias e às condições da população escolar, sendo facultativa nos cursos noturnos”. E em seu Art. 27, Inciso IV, esta lei rege que “Os conteúdos curriculares da Educação básica observarão, ainda, as seguintes diretrizes: promoção do desporto educacional e apoio às práticas desportivas não-formais”. Anterior a esta legislação, a Educação Física era considerada simples atividade dentro da Escola, estando, assim, desvinculada do processo/projeto educacional. Levando em consideração esta nova realidade, cabe indagar:

De que forma a Educação Física pode engajar-se no processo educacional ?

Os Parâmetros Curriculares Nacionais do Ensino Médio (BRASIL, 1997b), nos atentam de que o professor de Educação Física deve perceber-se como membro de uma equipe que está envolvida com um trabalho grandioso, educar o cidadão do próximo século.

Diante dessa nova realidade, nós, Professores do ensino superior, formadores de futuros profissionais da Educação Física, precisamos estar atualizados e engajados nesse processo dinâmico. Portanto, para que haja um efetivo comprometimento com a realidade Escolar, sinto a necessidade, inicialmente, de conhecer esse novo direcionamento teórico, para poder adequar nosso dia a dia.

Para tanto, este trabalho tem por objetivo, analisar as mudanças na Lei de Diretrizes e Bases para Educação relacionadas à Educação Física, a Proposta Pedagógica para o Ensino Médio do governo Federal (PROEM) e os Parâmetros Curriculares Nacionais para a Educação Física no Ensino Médio.

2. A Lei de Diretrizes e Bases para Educação, o novo Ensino Médio e a Educação Física

A nova Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional (LDB), promulgada em 1996, institui novas diretrizes para Educação do país. Entre as mudanças ocorridas há uma nova composição dos níveis Escolares, que ficou assim constituído:

- Educação básica, formada pela educação infantil (pré-escola), ensino fundamental (1ª a 8ª séries) e ensino médio (antigo 2º grau).
- Educação superior.

Anterior a esta legislação, o ensino médio não estava caracterizado como Educação básica. Na educação básica, conforme o

art. 24º da LDB, a carga horária mínima anual, será de 800 horas, distribuídas por um mínimo de 200 dias de efetivo trabalho escolar.

Com relação aos currículos do ensino fundamental e médio, encontramos no art. 26º desta lei, que eles devem ter uma base nacional comum, a ser complementada, em cada sistema de ensino e estabelecimento escolar, por uma parte diversificada, exigida pelas características regionais e locais da sociedade, cultura e economia.

Especificamente sobre a Educação Física, neste mesmo artigo, em seu parágrafo 3º, rege que ela está integrada à proposta pedagógica da escola, é componente curricular da Educação Básica, ajustando-se às faixas etárias e às condições da população escolar, sendo facultativa nos cursos noturnos. Nesse parágrafo podemos observar, que em termos de legislação, houve um avanço em assegurar que a Educação Física faz parte da proposta pedagógica e é componente curricular, o que na legislação anterior não acontecia, pois era considerada simples atividade dentro da escola. Nos resta saber, se isto efetivamente traz mudanças na prática pedagógica.

Ao tratar dos conteúdos curriculares da educação básica, o item IV do artigo 27º da LDB, tem como diretriz a promoção do desporto educacional e apoio as práticas desportivas não-formais.

A partir dessas mudanças na legislação, a Educação de forma geral, mas especialmente o Ensino Médio, passa por uma reforma, a qual foi amplamente debatida entre os órgãos representativos desse nível de ensino. Esses estudos e discussões resultaram em documentos, os quais fazem parte da análise nesta pesquisa. Entre eles:

- A) Projeto de Reforma do Ensino Médio.
- B) Parâmetros Curriculares Nacionais para o Ensino Médio.

3. O projeto de reforma do Ensino Médio

Este documento foi organizado pela Secretaria de Educação Média e Tecnológica do Ministério da Educação e do Desporto, para fazer parte de uma política mais geral de desenvolvimento social, que prioriza as ações na área da Educação.

As propostas de reforma curricular para o Ensino Médio se pautam nas constatações sobre as mudanças no conhecimento e seus desdobramentos, no que se refere à produção e as relações sociais de modo geral. A formação do aluno deve ter como alvo principal a aquisição

de conhecimentos básicos, a preparação científica e a capacidade para utilizar as diferentes tecnologias relativas às áreas de atuação.

Propõe-se no Ensino Médio, a formação geral em oposição à formação específica, o desenvolvimento de capacidades de pesquisar, buscar informações, analisá-las e selecioná-las; a capacidade de aprender, de criar, de formular, ao invés do simples exercício da memorização.

Este último parágrafo merece destaque, pois ele reflete e nos faz refletir sobre as práticas pedagógicas no cotidiano escolar (conteúdos, metodologias de ensino e avaliação), e na parte burocrática, a qual irá nortear a prática pedagógica, ou seja os Projetos Pedagógicos e as grades curriculares.

Pode-se resumir a dois fatores, as preocupações que demonstram esse documento em relação a constituição dos novos currículos para o ensino médio: Revolução do conhecimento e a nova organização do trabalho, ambos atendendo as exigências desta nova sociedade. Neste sentido, este documento pautado na LDB, estabelece que, sendo o Ensino médio a etapa final de uma educação de caráter geral, deve estar afinada com a contemporaneidade, com a construção de competências básicas, que situem o educando como sujeito produtor de conhecimento e participante do mundo do trabalho, e com o desenvolvimento da pessoa – cidadão. Por isso, não há justificativa para reter, memorizar conhecimentos que estão sendo superados ou cujo acesso é facilitado pela moderna tecnologia. O que se deseja é que os estudantes desenvolvam competências básicas que lhes permitam desenvolver a capacidade de continuar aprendendo.

“a educação deve ser estruturada em quatro alicerces: aprender a conhecer, aprender a fazer, aprender a viver e aprender a ser”

(Considerações da Reunião da Comissão Internacional sobre Educação para o século XXI, apud BRASIL, 1997a).

Para orientar a elaboração de critérios para a seleção de conteúdos e das competências e habilidades que se pretende desenvolver no ensino médio, este documento cita três eixos:

- Do singular para o geral;
- Do fenômeno para a essência;
- Da realidade para a possibilidade, que se estabelece em torno de três eixos: o histórico-social, epistemológico e o cotidiano.

A proposta de reforma curricular do ensino médio propõe a divisão

do conhecimento escolar em áreas, uma vez que entende que os conhecimentos estão cada vez mais imbricados aos conhecedores, seja no campo técnico-científico, seja no âmbito do cotidiano da vida social.

A organização em três áreas de conhecimento: Linguagens e Códigos, Ciências da Natureza e Matemática e Ciências Humanas tem como base a reunião daqueles conhecimentos que compartilham objetos de estudo e portanto, mais facilmente se comunicam, criando condições para que a prática escolar se desenvolva numa perspectiva de interdisciplinaridade.

A construção do currículo, conforme a lei 9394/96, deve ter uma base nacional comum e ser complementada, em cada sistema de ensino e estabelecimento escolar, por uma parte diversificada, exigida pelas características regionais e locais da sociedade, da cultura, da economia e da clientela.

A base nacional comum contém em si a dimensão de preparação para o prosseguimento de estudos e, como tal, deve encaminhar no sentido de que a construção de competências e habilidades básicas seja o objetivo do processo de aprendizagem e não o acúmulo de esquemas resolutivos preestabelecidos. A base nacional comum traz em si a dimensão de preparação para o trabalho. Esta educação geral que permite buscar informações, gerar informações, usá-las para solucionar problemas concretos de bens ou na gestão e prestação de serviços, é preparação básica para o trabalho. Na verdade qualquer competência requerida no exercício profissional, é um afinamento das competências básicas. Esta educação geral permite a construção de competências que se manifestarão em habilidades básicas, técnicas ou de gestão. A parte diversificadas do currículo complementa a base nacional comum e será definida em cada sistema de ensino e estabelecimento escolar.

4. A área de conhecimento (Linguagem e códigos e suas tecnologias) e a Educação Física

O respeito a diversidade é o principal eixo da proposta e, para a área, não poderia ser diferente. Atitudes como pesquisar, selecionar informações, analisar, sintetizar, argumentar, negociar significados, cooperar, de forma que o aluno possa participar do mundo social, incluindo-se aí a cidadania, o trabalho e a continuidade dos estudos, deverão fazer parte do processo para uma mudança qualitativa através desta nova proposta.

A linguagem, neste documento é considerada capacidade de articular significados coletivos e compartilhá-los, em sistemas arbitrários de representação, que variam de acordo com as necessidades e experiências da vida em sociedade. A principal razão de qualquer ato de linguagem é a produção de sentido. A linguagem permeia o conhecimento e as formas de conhecer, o pensamento e as formas de pensar, a comunicação e os modos de comunicar, a ação e os modos de agir.

No campo dos sistemas de linguagens, podemos delimitar a linguagem verbal e não-verbal que se dá por meio de cruzamentos verbo-visuais, audio-visuais, audio-verbo, visuais, etc.

5. Os Parâmetros Curriculares Nacionais e a Educação Física no Ensino Médio

O documento “Parâmetros Curriculares Nacionais – Educação Física”, para o Ensino Médio, tem por objetivo orientar os professores para atuação junto aos seus Estabelecimentos de Ensino. Ele propõe formas de atuação, nas quais tentará aproximar o aluno, novamente às aulas de forma lúdica, educativa e contributiva para o processo de aprofundamento dos conhecimentos na área.

No texto, pode-se encontrar, uma retrospectiva (análise) de como tem sido desenvolvidas as aulas no ensino médio. Cita-se que algumas Escolas desenvolvem a especialização das modalidades esportivas já trabalhadas no Ensino Fundamental, mas a grande maioria, tem característica recreativa. Outra situação constatada é referente ao desinteresse, descompromisso e evasão dos alunos das aulas. Em alguns casos, observa-se a busca por parte de alguns educandos, de locais extra-escolares a procura de experiências motoras, como por exemplo academias e treinamentos em equipes de competição, o que lhes traz satisfação e aprendizado. Outro fato desmotivante, citado neste documento, é a repetição de conhecimentos, ou seja, fundamentos dos esportes “clássicos” e o jogo. No meu ponto de vista, pode-se acrescentar técnicas e regras esportivas pré-fixadas e rígidas, as quais não atendem aos objetivos da educação escolar.

O documento sugere que: A Educação Física precisa buscar sua identidade como área fundamental para compreensão e entendimento do ser humano, enquanto produtor de cultura. Entende também, que

algumas teorias que tem buscado modificar a Educação Física – cita a área psicomotora e desenvolvimentista que fundamenta principalmente os primeiros anos escolares e a área humanista que estuda a cultura do corpo sob um ponto extremamente teórico, enquanto que o que os alunos esperam das aulas de Educação Física é justamente a prática – não correspondem as necessidades do atual Ensino Médio.

Os Parâmetros Curriculares para o Ensino Médio, traz como proposta alternativa, viável e educacional para a Educação Física, inclusive respaldado por diversos autores, o trabalho com a Aptidão Física e Saúde. Conforme lá consta, “as aulas não tem arrebanhado defensores da atividade física constante, os alunos fazem, não sabem o que, nem o porque”. Justificam esse trabalho pelo crescimento do número de adolescentes e jovens obesos, com dificuldades oriundas da falta de movimento, com possibilidade de acidentes cardiovasculares. O desafio do professor, nesta perspectiva, é de “elaborar um planejamento envolvente e coerente com os objetivos do seu trabalho” (BRASIL, 1997b).

Outra sugestão em relação as aulas de Educação Física é de organizar turmas reunindo alunos por grupos de interesse e necessidade, e junto a eles desenvolver projetos de atividades físicas especiais. Por exemplo alunos que trabalham realizar atividades de compensação, relaxamento, etc.

Também citam como proposta a inclusão de programas escolares que valorizem o aprendizado e prática de exercícios de elevação e manutenção da frequência cardíaca em limites sub-máximos, alongamento e flexibilidade, relaxamento e compensação com objetivos profiláticos, isso poderá desencadear numa melhora da qualidade de vida.

Sobre os conteúdos, encontramos que o aluno deve possuir sólidos conhecimentos da cultura corporal. O esporte deve ter seu espaço nas aulas de Educação Física, porém, através de uma proposta que atinja todos os alunos e não somente os mais habilidosos. A aula não é espaço para treinamento de equipes, este espaço poderá ser garantido através de atividades extra curriculares, permitindo que os maiores interessados possam exercer atividades de sua preferência. Orienta também para uma maior integração com os demais componentes curriculares, que pode ser alcançada através de projetos interdisciplinares.

Com relação a metodologia de ensino, a própria LDB e este documento reforça que: “o currículo do ensino médio adotará metodologias de ensino e de avaliação que estimulem a iniciativa dos estudantes, atividades modernas e adequadas, a aula como momento de

reflexão, aprendizagem e vivência de situações problema, são alguns dos aspectos que o professor deve levar em consideração”. A partir do momento que o processo ensino aprendizagem for caracterizado pela participação efetiva do aluno e do professor, em que haja troca de experiências, esse relacionamento trará muitas contribuições para o desenvolvimento da autonomia do educando, e o professor estará desempenhando o seu papel de educador e não de ditador de ordens e regras.

A forma de avaliação indicada é de que professor e alunos devem discutir os critérios utilizados, porque essa abertura trará contribuições no entendimento do programa a ser desenvolvido naquele período letivo, como também, poderá ampliar a compreensão dos alunos sobre o que o professor busca alcançar, responsabilizando assim, todos pela trajetória a ser percorrida. Propõe também a utilização de auto-avaliação como momento para reflexão do educando sobre as contribuições das suas ações no seu crescimento individual e coletivo.

A concepção filosófica que permeia este documento traz indicações de mudanças qualitativas. O discurso da Corporeidade e da Educação Motora, de teorias que concebem o aluno como um ser total, de uma Educação Física que atenda o ser humano em todas as suas dimensões integra este documento. Pode-se exemplificar essa concepção a partir do seguinte parágrafo, citado na página 37: “Qualquer área que pretenda estudar os movimentos humanos, ou utilizá-los de alguma forma, deve abordá-los com a complexidade que os movimentos têm. Em primeiro lugar, deve-se levar em conta a relação do corpo e meio social; é aqui que se inserem o beijo, o abraço, o jogo de futebol, a brincadeira de criança ou códigos motores utilizados por determinada comunidade”.

6. Considerações finais

As mudanças, neste contexto social dinâmico em que vivemos, são imprescindíveis. Elas, a princípio apresentam desacordos e resistências, mas, na medida em que vão sendo entendidas e postas em prática, vão sendo aceitas pela maioria, possibilitando assim, uma reavaliação e se necessário adequações e novas mudanças.

No meu ponto de vista, a proposta é interessante e atualizada, e poderá trazer benefícios para a Educação, e no caso mais específico deste trabalho, para a Educação Física no Ensino Médio.

Diante dessa nova realidade e considerando que este processo já se iniciou através das mudanças dos Projetos Pedagógicos e sua aplicação nas Escolas, é extremamente necessário verificar a funcionalidade destas propostas, ou seja, acompanhar o dia a dia para verificar se as mudanças realmente se efetivarão (é a proposta para o próximo artigo). Acredito que muitas Escolas e Professores já se utilizavam de grande parte das indicações que os documentos apresentados neste artigo propõem.

Referências Bibliográficas

- BRASIL, Ministério da Educação e do Desporto, Secretaria de Educação Média e Tecnológica. A lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional e a Reforma do Ensino Médio. Brasília: MEC, 1997a. (Apostilado).
- BRASIL, Ministério da Educação e do Desporto, Secretaria de Educação do Ensino Médio. Parâmetros Curriculares Nacionais – Educação Física. Brasília: MEC/SEF, 1997b.
- BRASIL – Ministério da educação. Lei de Diretrizes e Bases da Educação. 1996.